



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 062 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidor municipal e dá outras providências"

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 35, §1°, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE**, com proventos integrais, pela média aritmética, fundamentado no Art. 51 da Lei Municipal 2.577/2021, Art. 10 da Lei 2.603/2022, com redação alterada pela Lei 2.669/2023, §§1° e 2° do Artigo 58 da Lei 8.213/91 e IN RPPS/MPS n° 01 de 2010, a Servidora Municipal **JOANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 030.235.116-75, matrícula n° 671, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 31/01/1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de dezembro de 2024.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 04 / 12 / 2024

Retirado em ____ / ____ / ____


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0